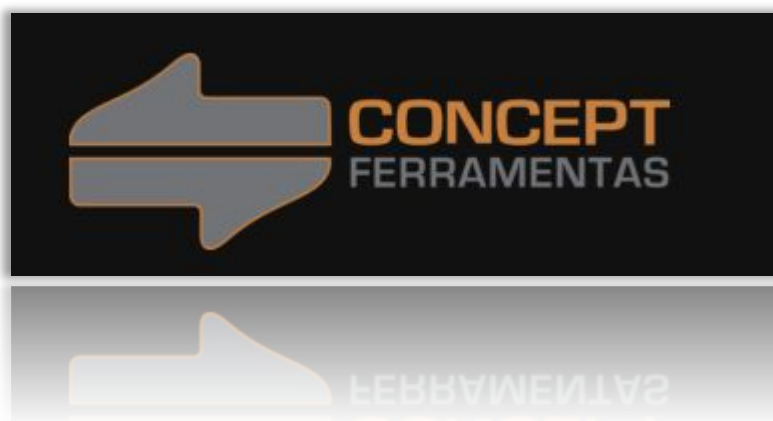


RELATÓRIO INICIAL



Empresa em Recuperação Judicial:

- **JA SANTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CONCEPT FERRAMENTAS)**

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Relatório Inicial

Processo: 1018313-46.2024.8.26.0100

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório inicial de atividade da JA SANTOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CONCEPT FERRAMENTAS) em atendimento à determinação do MM. Juízo, visa apresentar a situação inicial da empresa aos *stakeholders*.

II – RELATÓRIO BASE:

Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Documentação acostada aos autos da Recuperação Judicial e enviada administrativamente.	Rua Caetano de Campos, nº 95, Jardim Moreira, São Paulo/SP, CEP: 03.088-010

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rj.jasantos@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



SUMÁRIO

1. Visita.....	4
1.1 Visitas ao estabelecimento da Recuperanda.....	4
1.2 Fotos tiradas durante as visitas aos estabelecimentos da Recuperanda.....	5
2. Sobre a Recuperanda.....	10
2.1 Contexto Histórico da Crise.....	10
2.2 Atividades.....	10
2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.....	11
2.4 Organograma Societário.....	13
3. Endividamento.....	14
3.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial.....	14
3.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial.....	14
4. Relação de Empregados.....	16
5. Informações Contábeis e Financeiras.....	16
5.1 Balanço Patrimonial.....	16
5.2 Demonstração do resultado do exercício.....	20
5.3 Índices de Liquidez	21
5.4 Extratos Bancários.....	22
5.5 Bens do Ativo Não circulante.....	22
5.6 Análise do faturamento.....	23
5.7 Fluxo de Caixa.....	23
6. Questões Processuais.....	24
6.1 Cronograma Processual.....	24
7. Informações Complementares.....	25
7.1 Documentação Solicitada.....	25
7.2 Da Carta de Comunicação Enviada aos Credores.....	27
8. Conclusão.....	29

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEMOS WALLACH e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2024 às 17:43, sob o número WJMJ240422639773. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018313-46.2024.8.26.0100 e código cGs2YcVQ.



1. Visita

1.1 Visitas ao estabelecimento da Recuperanda

Em 20 de setembro de 2024, a equipe da Vivante compareceu no endereço localizado na Rua Caetano de Campos, nº 95, Jardim Moreira, São Paulo/SP, CEP: 03.088-010.

Na ocasião, a equipe desta Administradora Judicial foi recebida pelo dono da empresa, Sr. José Abílio dos Santos Júnior, e pelo contador, Sr. Marcelo Carvalho.

De início, fora esclarecido que a empresa Evimex Comercial, que teve o pedido de recuperação judicial indeferido, fazia a venda para empresas, contudo, se encontra com o CNPJ suspenso, com recurso pendente de julgamento no CARF.

Já quanto à empresa Concept Trading Comercial, que também entrou como autora do pedido, porém, foi excluída do polo ativo após requerimento, foi dissolvida e sucedida pela JA Santos, ora Recuperanda. Sobre a questão, ressaltaram que o passivo da Concept Trading é pequeno e que a empresa foi encerrada informalmente, razão pela qual tentaram incluir a sociedade no pedido de recuperação judicial, pois a JA Santos é sucessora de fato, apenas.

Ademais, explicaram que "Concept" é o nome da marca e que a empresa importa produtos e ferramentas do ramo da construção civil, vendendo tanto para construtoras, como para distribuidoras e lojistas. Anteriormente, a Evimex importava os produtos e a JA Santos apenas distribuía, todavia, com o problema envolvendo o CNPJ da Evimex, a JA Santos passou a importar e vender.

Destacaram que a empresa, após a pandemia, sofreu com aumento do dólar e com o atraso de entrega de produtos da China. Ainda, que tentou negociar com os Bancos e seus fornecedores da China, contudo, não obteve êxito.

Todavia, esclareceram que os chineses continuam vendendo, porém, apenas à vista, quando a mercadoria embarca. Nessa esteira, explicaram que, da realização do pedido até a chegada, dura cerca de 120 dias. Só do embarque até a chegada da mercadoria demora, em média, 60 dias. Ainda, que todos os produtos vendidos são importados, sendo muito raro comprar alguma mercadoria no Brasil.

Outrossim, informaram que, atualmente, a empresa conta com, aproximadamente, 45 funcionários, sendo, em sua maioria, vendedores.

Ato contínuo, explicaram que a filial de Maceió/AL representa cerca de 80% das importações, mas que isso se deve, apenas, ao benefício do ICMS que o Estado de Alagoas proporciona. Lá, a empresa possui um escritório e um armazém terceirizado, mas mesmo as mercadorias importadas "por Maceió", não precisa entrar fisicamente por Maceió, e em sua maioria não entram.

Quanto à filial de Itajaí/SC, esclareceram que as operações ainda não começaram, porém a filial também foi aberta por questões tributárias, apenas, pelo que a empresa irá dividir a importação entre as duas filiais.

Além disso, relataram que o maior foco de atividades da empresa é a venda, já que o produto já vem pronto da China para distribuir, pelo que acaba virando uma empresa de logística.

Ainda, que a empresa não possui dívidas com funcionários, estando todos os pagamentos em dia. Explicaram que apenas possuem 1 credor trabalhista que, na verdade, é um consultor que, pelo trabalho desenvolvido, se enquadra como trabalhista.

Nessa esteira, fora esclarecido que o resultado da empresa, hoje em dia, é positivo, não havendo novas dívidas. Inclusive, a empresa está em dia com todos os impostos e não possui passivo fiscal. Contudo, foi preciso pedir recuperação judicial para tentar negociar o passivo que tem com os Bancos e os fornecedores chineses.



Ademais, informaram que, atualmente, a média de faturamento da empresa é de R\$ 600 mil por mês.

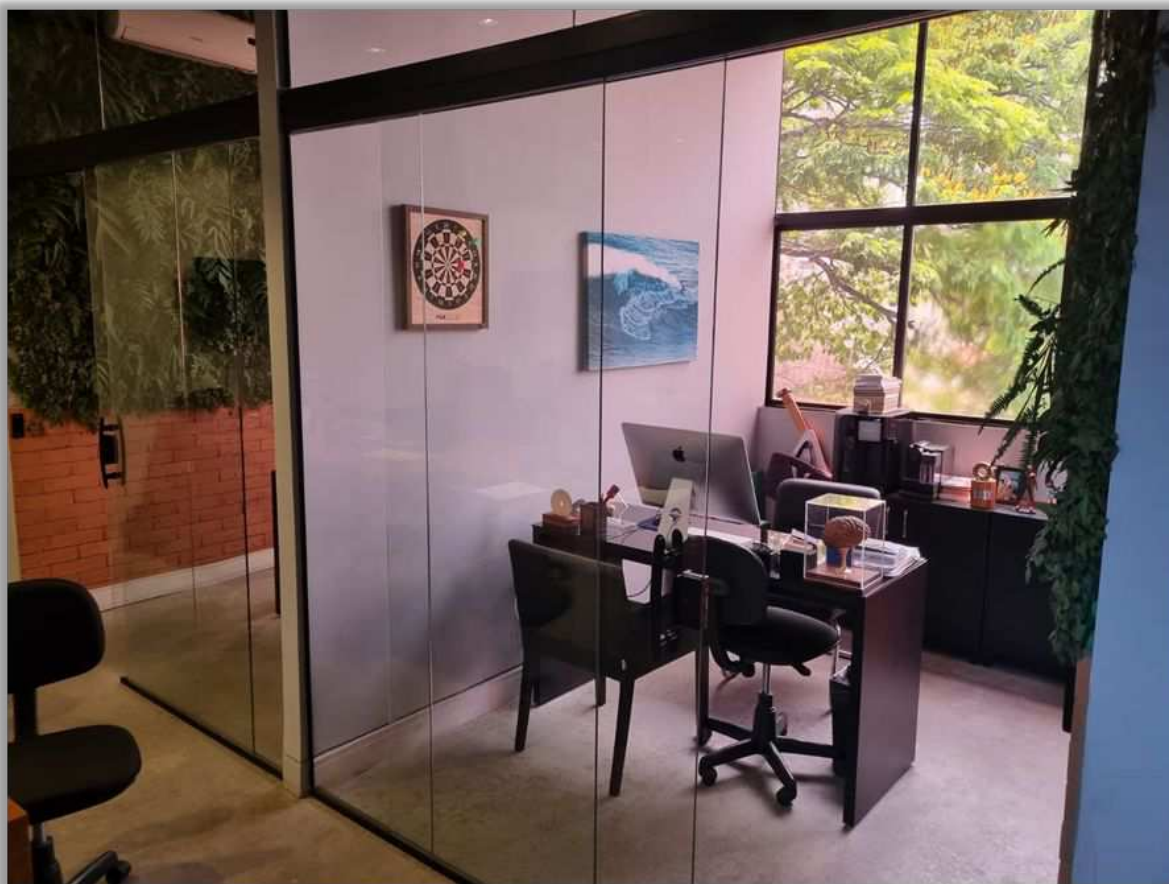
Por fim, a equipe desta Administradora Judicial ressaltou a importância do envio da documentação necessária, mensalmente, para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades.

Ainda, destacou a necessidade de serem enviados todos os documentos comprobatórios dos créditos listados pela empresa na primeira relação de credores.

1.2 Fotos tiradas durante as visitas ao estabelecimento da Recuperanda

Rua Caetano de Campos, nº 95, Jardim Moreira, São Paulo/SP, CEP: 03.088-010













2. Sobre a Recuperanda

2.1 Contexto Histórico da Crise

Na exordial, a Recuperanda relata que o Sr. José Abílio dos Santos Júnior decidiu fundar a JA SANTOS com a ideia era criar uma empresa que trouxesse, para o mercado brasileiro, ferramentas de alta qualidade diretamente da China, visto que já possuía experiência no setor e percebeu que havia um nicho promissor no mercado brasileiro para ferramentas de qualidade a preços competitivos.

Contudo, informa que, em 2023, a empresa experimentou impactos significativos devido a flutuações cambiais entre o real brasileiro e o yuan chinês, afetando diretamente os custos de importação.

Além disso, destaca que o aumento nos preços de insumos e despesas logísticas também exerceu pressão sobre a margem de lucro da JA Santos, bem como as mudanças nas políticas de importação e as tarifas comerciais adicionais entre os dois países, que impactaram adversamente a rentabilidade da empresa.

Outrossim, que a equipe legal da JA Santos teve que lidar com disputas contratuais com alguns fornecedores chineses, além de ter havido litígios envolvendo questões regulatórias e fiscais que agravaram ainda mais a situação da empresa.

Assim, diante desses desafios, decidiu propor o presente processo de recuperação judicial como uma medida estratégica para reestruturar a empresa de maneira ordenada e preservar sua continuidade operacional.

2.2 Atividades

Como atividade principal no CNPJ da JA SANTOS, consta comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

Como atividade secundária, a empresa possui o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e pesquisas de mercado e de opinião pública.

Empresa	CNPJ	Data de Abertura	Atividade Principal	Logradouro	Situação	Capital Social
JA SANTOS IMPORTACAO EXPORTACAO DE FERRAMENTAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	15.408.785/0001-03	23/03/2012	46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	R CAETANO DE CAMPOS, 95A, VILA MOREIRA, SÃO PAULO/SP, CEP 03.088-010.	ATIVA	R\$ 105.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARMANDO LEONARDO WACHS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2024 às 17:43, sob o número WJMJ240422639773. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018313-46.2024.8.26.0100 e código cGs2YcVQ.



2.3 Conferência dos documentos dos artigos 48 e 51 da lei 11.101/2005

No tocante à apresentação dos documentos exigidos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, a Vivante observou que, mesmo após as emendas à petição inicial, a Recuperanda não apresentou integralmente todos os documentos exigidos no art. 51, conforme se demonstrará a seguir, ausência desta, contudo, que não prejudica o deferimento da recuperação judicial.

ARTIGO 48 DA LEI 11.101/2005			
JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	CUMPRIMENTO	FLS.	OBSERVAÇÃO
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	50/51	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	283/286	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	283/286	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	283/286	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	287, 946, 1122,	



ARTIGO 51 DA LEI 11.101/2005			
JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	CUMPRIMENTO	FLS.	OBSERVAÇÃO
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	PARCIAL	3	A Requerente não indica quais foram as razões da crise de forma concreta, relatando, apenas, o aumentos nos preços de insumos e despesas logísticas, além de mudanças nas políticas de importação e as tarifas comerciais adicionais.
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	✓	2021: 19/20; 2022: 21/22; 2023: 23/25. 2024: 981/986	
b) demonstração de resultados acumulados;	✓	2021: 26/27; 2022: 28/29; 2023: 30/31.	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	✓		
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	✗	987/988	
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓		
III) a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	1137	
IV) a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓		
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	50/51, 1085/1104	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	290	
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✗	52/282	Não foram apresentados os extratos atualizados, de 2024,
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	1069, 1071/1073, 1112, 1127/1134	Não fora apresentada certidão de protestos dos cartórios da comarca de Itajaí/SC, onde a Recuperanda possui filial ativa (CNPJ 15.408.785/0003-75). Contudo, a empresa informou que ainda não iniciou as operações no local e, pela consulta ao site da Receita Federal, a filial foi aberta apenas em 23/08/2024.
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	1139	
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	289	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✗		



2.4 Organograma Societário

Em consulta ao site da Receita Federal e em análise ao contrato social apresentado pela empresa nos autos, a Vivante extraiu a relação dos sócios e administradores da Recuperanda, conforme se demonstra a seguir:





3. Endividamento

3.1 Créditos sujeitos à Recuperação Judicial

Os créditos concursais, que foram indicados pela Recuperanda, mas que ainda serão analisados pela Administradora Judicial nos termos do Art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, estão subdivididos da seguinte forma:

JA Santos Ferramentas				
	Quantidade	%	Valor	%
I - Trabalhista	1	7,69%	R\$ 12.500,00	0,10%
II - Garantia Real	-	-	-	-
III - Quirografária	11	84,62%	R\$ 12.130.359,69	99,84%
IV - ME/EPP	1	7,69%	R\$ 7.100,00	0,06%
TOTAL	13	100,00%	R\$ 12.149.959,69	100,00%

Principais Credores

A Vivante analisou a lista de credores apresentada, calculando o proporcional que os créditos representam no total das classes e no total do passivo concursal da Recuperanda.

Credor	Classe	Crédito	Representatividade Classe	Representatividade de Passivo Concursal
BANCO DO BRASIL S.A	III - Quirografária	R\$ 2.961.832,77	24,42%	24,38%
Ningbo Star Ocean Import and Export Co Ltd	III - Quirografária	R\$ 3.289.357,81	27,12%	27,07%
Danyang Sky Tools Co Ltd	IV - ME/EPP	R\$ 2.325.984,33	19,17%	19,14%

Em análise à tabela, é possível observar que a representatividade dos credores da classe III – quirografária diminui relativamente pouco quando comparados dentro da própria classe e dentro do passivo total. A razão pela qual isso acontece é que a classe III – quirografária representa 99,84% do passivo concursal total da Recuperanda, sendo seus três principais credores detentores de aproximadamente 71% do passivo concursal total.

3.2 Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial

Essa Administradora Judicial informa que, em contato com as empresas, foi mencionado sobre a necessidade de envio de relatório mensal do acompanhamento dos seus créditos extraconcursais. Durante visita, os representantes da empresa informaram que o único passivo extraconcursal que possuem é o de natureza fiscal.



Relatório Inicial

Processo: 1018313-46.2024.8.26.0100

A Vivante expõe a seguir resumo dos créditos extraconcursais da Recuperação Judicial.

A empresa apresentou às folhas 289, resumo da situação fiscal nos âmbitos federal e municipal, tabela abaixo, e 1116, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários apontando situação regular perante a secretaria municipal da fazenda de São Paulo/SP.

PASSIVO FISCAL

ÂMBITO	VALOR DEVIDO	STATUS	SALDO DEVEDOR
FEDERAL	R\$ 27.178,55	PARCELADO	R\$ 33.648,85
ESTADUAL	R\$ 175.154,10	PARCELADO	R\$ 142.142,40
	R\$ 202.332,65		R\$ 175.791,25

Além das informações prestadas pela empresa, a Vivante realizou consultas públicas da situação fiscal da Recuperanda, matriz e filial, e apresenta os resultados a seguir.

15.408.785/0001-03 - São Paulo/SP

Esfera Federal - Em consulta ao site regularize, Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

Esfera Estadual - Em consulta a PGE-SP, foi indicado o seguinte saldo devedor:

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
ICMS Declarado	3	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.325,71
Débitos:	3	Valor Total Atualizado (R\$):	1.325,71

Esfera Municipal - Conforme mencionado acima, juntada certidão com validade até 29/01/2025.

FGTS - "As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS"

15.408.785/0002-94 - Maceió/AL

Esfera Federal - Em consulta ao site regularize, Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

Esfera Estadual - Em consulta a PGE-AL, a empresa não foi localizada no arquivo de inscrições em dívida ativa de agosto/24.

Esfera Municipal - No portal da prefeitura de Maceió/AL, foi localizada o que segue:

Valores	Qtd. Guias	Emolumentos	Honorários	Lançado	Atualizado	Jrs/Mul/Des	Total
Devidos	1	0,00	611,96	4.299,34	4.299,34	2.275,45	6.731,65
A Pagar	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FGTS - "As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS"



4. Relação Integral dos Empregados

As Recuperandas acostaram aos autos a relação integral dos funcionários, em que consta seus respectivos cargos e salários.

A Vivante apresenta resumo da relação de funcionários a seguir.

Quantidade	Valor de salário mensal
4	R\$ 8.335,08

Destaca-se que na relação apresentada não há indicação de valores devidos, bem como a lista de credores não contempla nenhum dos colaboradores ativos da empresa.

5. Informações Contábeis e Financeiras

As informações contábeis e financeiras de balanço, DRE, extratos e bens do ativo não circulante foram extraídas do processo para análise e, além destas, foram solicitados novos documentos.

Pontua-se que foi acostado aos autos os balanços e demonstrações de resultados dos anos de 2021, 2022, 2023, e com posição até fevereiro de 2024.

Os questionamentos expostos a seguir foram enviados por email e as respostas serão apresentadas no próximo relatório mensal de atividades.

5.1 Balanço Patrimonial

A seguir, a Vivante apresenta as contas do balanço patrimonial da Recuperanda:

JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	2021	2022	2023	fev/24
ATIVO	R\$ 13.086.358,05	R\$ 17.747.201,26	R\$ 19.023.375,11	R\$ 21.532.392,82
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.724.810,54	R\$ 17.032.566,37	R\$ 18.898.562,29	R\$ 21.408.187,76
DISPONÍVEL	R\$ 452.773,27	R\$ 608.825,68	R\$ 656.402,95	R\$ 152.467,80
CAIXA	R\$ 166.280,98	R\$ 166.280,98		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 286.492,29	R\$ 15.531,25	R\$ 656.402,95	R\$ 152.467,80
ITAU UNIBANCO	R\$ 5.093,33	R\$ 10.344,86	R\$ 10,00	
DAYCOVAL	R\$ 269.557,26		R\$ 439.059,63	
SANTANDER 130049766	R\$ 191,67		R\$ 46.227,77	R\$ 46.227,77
DAYCOVAL 604113-4	R\$ 82,20	R\$ 82,20	R\$ 82,20	R\$ 82,20
DAYCOVAL 800611-6	R\$ 11.567,83	R\$ 5.104,19	R\$ 3.939,54	R\$ 2.401,01
DAYCOVAL 713910-3				R\$ 2.700,92
BANCO CORA 4336546			R\$ 167.083,81	R\$ 101.055,90
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 427.013,45		
CLIENTES	R\$ 4.109.545,04	R\$ 4.010.295,14	R\$ 2.524.169,22	R\$ 4.518.234,46
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.208.297,82	R\$ 4.966.860,78	R\$ 4.506.026,68	R\$ 4.625.738,22
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 127.707,02	R\$ 966.239,78	R\$ 955.114,78
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 759.525,84	R\$ 4.301.551,53	R\$ 2.406.887,26	R\$ 2.539.157,87
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			R\$ 2.774,94	
TRIBUTOS A REC.	R\$ 219.071,98	R\$ 301.896,26	R\$ 327.383,25	R\$ 316.764,51
EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	R\$ 229.700,00	R\$ 235.705,97	R\$ 802.741,45	R\$ 814.701,06
ESTOQUE	R\$ 6.954.194,41	R\$ 7.446.584,77	R\$ 11.211.963,44	R\$ 12.111.747,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 361.547,51	R\$ 714.634,89	R\$ 124.812,82	R\$ 124.205,04
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 361.547,51	R\$ 680.224,13	R\$ 94.048,74	R\$ 94.048,74
IMOBILIZADO		R\$ 36.467,08	R\$ 36.467,08	R\$ 36.467,08
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		-R\$ 2.056,32	-R\$ 5.703,00	-R\$ 6.310,78



JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	2021	2022	2023	fev/24
PASSIVO	R\$ 13.086.358,05	R\$ 17.747.201,26	R\$ 19.023.375,11	R\$ 21.532.392,82
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.037.851,56	R\$ 15.035.231,87	R\$ 12.812.886,63	R\$ 14.797.909,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 984.860,78	R\$ 2.376.930,65	R\$ 1.718.490,59	R\$ 1.786.573,73
FORNECEDORES	R\$ 6.087.115,46	R\$ 10.256.035,96	R\$ 10.380.279,32	R\$ 12.331.004,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.812.173,13	R\$ 2.080.491,72	R\$ 437.195,04	R\$ 418.545,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 83.005,17	R\$ 83.048,58	R\$ 25.696,72	R\$ 10.561,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 70.697,02	R\$ 238.724,96	R\$ 251.224,96	R\$ 251.224,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.314.782,10	R\$ 1.481.501,69	R\$ 5.752.868,53	R\$ 5.715.024,71
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.314.782,10	R\$ 1.481.501,69	R\$ 5.752.868,53	R\$ 5.715.024,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.733.724,39	R\$ 1.230.467,70	R\$ 457.619,95	R\$ 1.019.458,70
CAPITAL SOCIAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 91.454,12	R\$ 91.454,12	R\$ 91.454,12	R\$ 91.454,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.637.270,27	R\$ 1.134.013,58	R\$ 361.165,83	R\$ 923.004,58

A seguir, a Vivante apresenta análise horizontal e vertical das contas do ativo da Recuperanda com o intuito de analisar as contas de maior relevância e as variações anuais.

Análise Vertical

JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	AV. 2021	AV. 2022	AV. 2023	AV. 2024
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	97,24%	95,97%	99,34%	99,42%
DISPONÍVEL	3,46%	3,43%	3,45%	0,71%
CAIXA	1,27%	0,94%	0,00%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,19%	0,09%	3,45%	0,71%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00%	2,41%	0,00%	0,00%
CLIENTES	31,40%	22,60%	13,27%	20,98%
OUTROS CRÉDITOS	9,23%	27,99%	23,69%	21,48%
DIVIDENDOS A RECEBER	0,00%	0,72%	5,08%	4,44%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5,80%	24,24%	12,65%	11,79%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%
TRIBUTOS A REC.	1,67%	1,70%	1,72%	1,47%
EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	1,76%	1,33%	4,22%	3,78%
ESTOQUE	53,14%	41,96%	58,94%	56,25%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2,76%	4,03%	0,66%	0,58%
OUTROS CRÉDITOS	2,76%	3,83%	0,49%	0,44%
IMOBILIZADO	0,00%	0,21%	0,19%	0,17%
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00%	-0,01%	-0,03%	-0,03%
JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	AV. 2021	AV. 2022	AV. 2023	AV. 2024
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	69,06%	84,72%	67,35%	68,72%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7,53%	13,39%	9,03%	8,30%
FORNECEDORES	46,51%	57,79%	54,57%	57,27%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,85%	11,72%	2,30%	1,94%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,63%	0,47%	0,14%	0,05%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,54%	1,35%	1,32%	1,17%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10,05%	8,35%	30,24%	26,54%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10,05%	8,35%	30,24%	26,54%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20,89%	6,93%	2,41%	4,73%
CAPITAL SOCIAL	0,04%	0,03%	0,03%	0,02%
RESERVAS DE LUCROS	0,70%	0,52%	0,48%	0,42%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20,15%	6,39%	1,90%	4,29%



Análise Horizontal

JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA			
	AH. 2022	AH. 2023	AH. 2024
ATIVO	35,62%	7,19%	13,19%
ATIVO CIRCULANTE	33,85%	10,96%	13,28%
DISPONÍVEL	34,47%	7,81%	-76,77%
CAIXA	0,00%	-100,00%	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-94,58%	4126,34%	-76,77%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-100,00%	
CLIENTES	-2,42%	-37,06%	79,00%
OUTROS CRÉDITOS	311,06%	-9,28%	2,66%
DIVIDENDOS A RECEBER		656,61%	-1,15%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	466,35%	-44,05%	5,50%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS			-100,00%
TRIBUTOS A REC.	37,81%	8,44%	-3,24%
EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	2,61%	240,57%	1,49%
ESTOQUE	7,08%	50,57%	8,03%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	97,66%	-82,53%	-0,49%
OUTROS CRÉDITOS	88,14%	-86,17%	0,00%
IMOBILIZADO		0,00%	0,00%
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		177,34%	10,66%
JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA			
	AH. 2022	AH. 2023	AH. 2024
PASSIVO	35,62%	7,19%	13,19%
PASSIVO CIRCULANTE	66,36%	-14,78%	15,49%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	141,35%	-27,70%	3,96%
FORNECEDORES	68,49%	1,21%	18,79%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14,81%	-78,99%	-4,27%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,05%	-69,06%	-58,90%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	237,67%	5,24%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12,68%	288,31%	-0,66%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12,68%	288,31%	-0,66%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-54,99%	-62,81%	122,77%
CAPITAL SOCIAL	0,00%	0,00%	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	0,00%	0,00%	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-57,00%	-68,15%	155,56%

Análise Administradora Judicial

Diante da análise vertical realizada, as seguintes observações foram levantadas:

- alta representatividade do estoque no ativo da empresa, o qual, em fevereiro de 2024, se aproximava do valor total do passivo concursal declarado. Diante disso, a Vivante solicitou o envio do relatório analítico do estoque da empresa;
- alta representatividade da conta de fornecedores para o passivo.

Diante da análise horizontal realizada, as seguintes observações foram levantadas:

- Importante pontuar o crescimento da conta “clientes” no ano de 2024, cabendo a Recuperanda esclarecer se é caso de credores inadimplentes ou retorno do volume de negócios a patamares anteriores.
- Outra variação importante para pontuar, foi o crescimento do passivo não circulante no ano de 2023, ano primordial para a situação atual da empresa.



Relatório Inicial

Processo: 1018313-46.2024.8.26.0100

A Vivante expõe abaixo alguns pontos que surgiram após análise do balanço de fevereiro de 2024, que necessitam de notas explicativas da Recuperanda:

- Os valores do saldo da conta “empréstimos com terceiros”, constam as duas demais requerentes do pedido de Recuperação Judicial, sobre as quais não houve deferimento. Sendo assim, importante esclarecer os termos desses empréstimos e a situação dos pagamentos.

EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	814.701,06D
CONCEPT TRADING	584.732,98D
EVIMEX COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	229.968,08D

- Os valores da conta “dividendos a receber”, se refere a quais créditos? Qual a previsão de recebimento?

OUTROS CRÉDITOS	4.625.738,22D
DIVIDENDOS A RECEBER	955.114,78D
DIVIDENDOS A RECEBER	955.114,78D

- Os valores da conta “adiantamento a fornecedores” contemplam apenas operações ativas? Ou inserido nesse valores estão negociações que provavelmente não ocorrerão?

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.539.157,87D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.212.352,69D
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1.326.805,18D

- O crescimento do estoque no ano de 2023, foi devido à dificuldade nas vendas ou foi plano de negócios da empresa estocar mais?
- Com relação ao passivo, observa-se que a soma do circulante e não circulante supera o valor do passivo declarado na Recuperação Judicial. Em análise mais detalhada, a conta “empréstimos e financiamentos” é composta por um valor perante o banco Daycoval, o qual não consta como credor, bem como a conta “empréstimos” é composta por valores perante sócios e terceiros. Diante do exposto, a Vivante entrou em contato com a Recuperanda para solicitar esclarecimentos quanto aos credores indicados no seu balanço patrimonial.
- O valor da conta “empréstimos” do passivo não circulante da empresa contempla créditos extraconcursais?



5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A seguir, a Vivante apresenta resumo do demonstrativo de resultado da empresa dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 até fevereiro.

JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA	2021	2022	2023	jan/24	fev/24
RECEITA BRUTA	26.800.583	18.836.274	10.189.362	1.809.131	881.259
DEDUÇÕES	3.419.670	3.328.648	1.507.664	26.696	6.470
CUSTOS			6.158.970		
RECEITA LÍQUIDA	23.380.914	15.507.626	2.522.727	1.782.436	874.789
CMV	19.533.850	14.557.385	1.099.927	1.198.313	713.781
LUCRO BRUTO	3.847.063	950.241	1.422.800	584.122	161.008
DESPESAS OPERACIONAIS	1.347.878	1.774.681	2.182.961	86.248	99.265
DESPESAS COM VENDAS	10.800	22.594	7.583		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.337.078	1.752.086	2.175.379		
RECEITAS FINANCEIRAS	12.967	1.197	4.702		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			760		
RESULTADO OPERACIONAL	2.512.152	823.243	756.220	497.874	61.743
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			25.313		
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	2.512.152	823.243	781.533	497.874	61.743
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.512.152	823.243	781.533	497.874	61.743

Diante da análise das informações apresentadas, a Vivante levanta os seguintes pontos, dos quais alguns deverão ser esclarecidos pela Recuperanda.

- A proporção custo/receita líquida é menor que 1 durante todo o período analisado, com variação irregular com o tempo, sem indicar um aumento de custos. Essa preposição indica dois pontos importantes. O primeiro é de que o lucro bruto da empresa foi positivo todos esses anos, e o segundo é de que são as despesas, responsáveis pelos resultados negativos nos anos de 2022 e 2023.
- Ao comparar a média mensal das despesas operacionais em 2023, R\$ 181.913,45, com a média do ano de 2024, janeiro e fevereiro, R\$ 92.756,71, a redução é perceptível.
- Diante dessa análise, cabe a empresa esclarecer de que forma essas despesas foram reduzidas, e se cabem mais reduções significativas durante o processo recuperacional.



5.3 Índices de Liquidez

A Vivante apresenta a seguir gráficos contendo informações sobre os índices de liquidez da empresa entre os exercícios de 2021 a fevereiro de 2024.

A seguir, explicações sobre os principais índices de liquidez e suas utilidades:

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Seguem gráficos com os indicadores de liquidez da Recuperanda:

Índice de Liquidez	2021	2022	2023	fev/24
Liquidez Geral	1,264	1,072	1,023	1,048
Liquidez Corrente	1,408	1,133	1,475	1,447
Liquidez Seca	0,638	0,638	0,600	0,628
Liquidez Imediata	0,050	0,040	0,051	0,010

A redução do índice de liquidez geral ao longo dos anos demonstra que o passivo aumentou de forma mais agressiva do que o ativo, contudo, o ativo ainda supera o passivo em termos gerais.

O índice de liquidez corrente indica melhores níveis do que o geral, devido ao fato do ativo circulante ser soberano em comparação às obrigações de curto prazo, e demonstra que as obrigações de longo prazo, teoricamente mais controladas, tem um valor considerável no passivo total da empresa.

O índice de liquidez seca mostra que, ao desconsiderar o estoque da empresa, que representa 56,25% do ativo total em fevereiro de 2024, a liquidez da empresa reduz. Pontua-se que a atividade da empresa é, de forma geral, revenda de mercadorias, sendo o estoque o principal motor de suas operações.



5.4 Extratos Bancários

A seguir, resumo dos extratos bancários apresentados pela Recuperanda:

EXTRATO	AGÊNCIA	CONTA	jun/23	dez/23
DAYCOVAL	1	000713910-3		R\$ 439.059,63
DAYCOVAL	1	000800611-5	R\$ 23.849,80	R\$ 3.939,54
SANTANDER	4372	130013741	R\$ -	R\$ -
SANTANDER	3706	13004976-6	R\$ -	R\$ -
BB	7042-4	6406-8	R\$ -	
BRABESCO	3335	0007976-6	-R\$ 291.050,58	
ITAÚ	2	25399-5	-R\$ 22.050,64	R\$ 10,00

Diante dos extratos apresentados no processo, a Vivante verificou divergência entre esses, e as contas indicadas no balanço patrimonial. Portanto, entrou em contato com a Recuperanda para questionar quais contas bancárias a empresa possui, e quais estão em atividade.

5.5 Bens do Ativo Não Circulante

A empresa não apresentou lista analítica dos bens do seu ativo não circulante, conforme determinado no Art. 51, contudo, algumas informações foram retiradas do último balanço apresentado pela empresa, fevereiro de 2024.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	124.205,04D
OUTROS CRÉDITOS	94.048,74D
TÍTULOS A RECEBER	94.048,74D
CONSÓRCIO ITAÚ	29.924,08D
RODOBENS CONSÓRCIOS	32.246,08D
CONSÓRCIO SANTANDER	11.349,65D
CONSÓRCIO BB	14.920,13D
CONSÓRCIO BRADESCO	5.608,80D
IMOBILIZADO	30.156,30D
OUTRAS IMOBILIZACOES	36.467,08D
INSTALAÇÕES	36.467,08D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.310,78C
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	6.310,78C

Em análise as informações acima, a Vivante entrou em contato com a empresa em busca dos seguintes esclarecimentos:

- Os consórcios estão sendo pagos em dia?
- Quais são os bens que compõe a conta "instalações".



5.6 Análise do Faturamento

A Vivante apresenta a seguir tabela com resumo do faturamento da Recuperanda durante o período analisado.

A tabela demonstra a variação dos faturamentos durante os exercícios, usando a média mensal para possibilitar a comparação do resultado parcial do exercício de 2024.

ALITER	2021	AH	2022	AH	2023		fev/24
FATURAMENTO	R\$ 26.800.583,37	-29,72%	R\$ 18.836.274,05	-45,91%	R\$ 10.189.361,76		R\$ 2.690.390,56
	2021	AH	2022	AH	2023	AH	2024 (fev)
MÉDIA MENSAL	R\$ 2.233.381,95	-29,72%	R\$ 1.569.689,50	-45,91%	R\$ 849.113,48	58,42%	R\$ 1.345.195,28

5.7 Fluxo de Caixa e projeção

Conforme pontuado na constatação prévia realizada, e explicado em seguida pelas Requerentes, a projeção do fluxo de caixa foi feita considerando as três requerentes como sendo um grupo empresarial.

Ocorre que, posteriormente no processo, foi solicitada a desistência de uma Requerente, e mais a frente, o juízo da Recuperação Judicial indeferiu o processamento para uma segunda requerente.

Portanto, não há no processo, uma projeção de fluxo de caixa única para a Recuperanda, devendo essa, ser apresentada no processo para análise dos stakeholders.



6. Questões Processuais

6.1 Cronograma Processual

EVENTO	LEI 11.101/05	PRAZO	OCORRIDO	STATUS
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	-	08/02/2024	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	-	16/09/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	-	20/09/2024	✓
Stay Period	art. 6º, §4º	21/03/2025		
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	art. 53	21/11/2024		
Publicação 1º Edital	art. 52, §1º	-		
Prazo Apresentação de Divergências e habilitações ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º			
Apresentação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º			
Publicação do 2º Edital	-			
Prazo para apresentação de Impugnações	art. 8º			
Publicação do Edital de aviso sobre o PRJ	art. 53, § único			
Prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial	art. 53, § único; art. 55, § único			
Publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36			
1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 56, §1º	19/02/2025		
2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	-			
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-			
Início Pagamento Classe I	-			
Início Pagamento Classe II	-			
Início Pagamento Classe III	-			
Início Pagamento Classe IV	-			



7. Informações Complementares

7.1 Documentação Solicitada

A Vivante Gestão e Administração Judicial informa que realizou, em reunião na empresa, comunicação, também enviada por e-mail, referente à necessidade de envio de documentos pontuais, bem como documentos que deverão ser entregues mensalmente, para análise e confecção do **RMA - Relatório Mensal de Atividades**:

Vivante Gestão/JA SANTOS - Documentações Mensalmente Necessárias

João Henrique Wallach <joao@vivanteaj.com.br>

1 de outubro de 2024 às 15:03

Para: marcelo@gittanes.com.br

Cc: RJ JA Santos <rj.jasantos@vivanteaj.com.br>

Boa tarde Dr. Marcelo,

Segue lista de documentação que deve ser enviada mensalmente ao AJ, para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades. Destaco que a documentação a ser enviada deve ser a partir da **competência MARÇO de 2024**.

Documentos Necessários Mensalmente:

Balanço Patrimonial (EM PDF E EM EXCEL);

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício (EM PDF E EM EXCEL);

Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais) (EM PDF E EM EXCEL);

Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;

Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);

Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);

Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);

Relatório analítico do estoque;

Relatório analítico do imobilizado;

Relatório analítico dos investimentos;

Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);

Folha de Pagamento;

Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);

Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito;

Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;

Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).

Ressaltamos que as documentações podem ser enviadas à medida que estiverem pronta, não sendo necessário enviar todas de uma vez só.

No link abaixo deve ser informado quais documentações estão sendo enviadas e o mês correspondente. A partir disso, será gerado um link que será enviado para o e-mail informado na resposta (deverá ser um gmail) com o acesso à pasta do drive, onde será possível baixar a documentação (sem limite).

É válido salientar que só será disponibilizado o tempo de 1 hora para upload das documentações após o envio do link de acesso.

Destacamos ainda a importância em marcar de forma correta o mês e o documento que está sendo enviado, reiterando que podem ser diversos de uma vez.

Abaixo, segue o link:

<https://forms.gle/g1buC8aQD3mHLoPKA>



Também em reunião e através de e-mail, em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial de realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada pela Recuperanda nos autos do processo, a Vivante solicitou a documentação comprobatória de todos os créditos listados pela Devedora em sua relação de credores:

Vivante Gestão/JA Santos - Documentação Comprobatória 1ª lista

João Henrique Wallach <joao@vivanteaj.com.br>
Para: marcelo@gittanes.com.br
Cc: RJ JA Santos <rj.jasantos@vivanteaj.com.br>

1 de outubro de 2024 às 15:06

Boa tarde Dr. Marcelo,

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo, solicitamos toda a documentação comprobatória dos créditos arrolados na 1ª listagem. Ressaltamos que estes podem ser enviados à medida que estiverem disponíveis, sem precisar juntar toda a documentação para enviar.

A seguir, exemplos dessa documentação:

- SPED, protocolados na Receita, caso seja possível encontrar cada débito de cada um dos credores listados.

- CLASSE I - TRABALHISTA

TRCT - Cópia de todos os documentos de comprovação da natureza trabalhista de encerramento de contrato de trabalho.

- CLASSE II - GARANTIA REAL

Cópia dos contratos e todos os documentos comprobatórios da garantia.

- CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados (faturas/Notas Fiscais/Duplicatas);

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos, juntamente aos aditivos de operações de antecipações de recebíveis.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente.

- CLASSE IV - ME / EPP

NF/Fatura - cópias de todos os títulos mencionados nesta classe que figuram os produtos e serviços prestados.

Contratos - cópias dos contratos firmados que comprovam a existência dos créditos para os empréstimos e financiamentos.

Para os créditos que são apenas um saldo remanescente da nota ou contrato, por já terem sido liquidados em parte, apresentar os comprovantes de pagamento, caracterizando seu saldo remanescente

Obs.: Ressaltamos que estes são exemplos de documentação necessária, caso a origem do crédito se dê por outro tipo de documento, é necessário enviá-lo.

Além disso, caso haja outra documentação oficial que comprove o crédito listado, essa também poderá ser enviada como forma de documento comprobatório.

A documentação deve ser postada na seguinte pasta:

<https://drive.google.com/drive/folders/1nagaUd3WH7v9o-3slykoJ28MvSpiIM7h>

Ficamos no aguardo da documentação, qualquer dúvida estamos à disposição



7.2 Da Carta de Comunicação enviada aos Credores

As cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a da Lei 11.101/2005 foram devidamente elaboradas e faturadas para envio, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

DEMONSTRATIVO PARA FATURAMENTO DE SERVICOS PRESTADOS											
PERIODO: 01/10/2024 A 01/10/2024											
00424356 - AGF ILHA DO LEITE DATA: 02/10/2024 - 14:37:28											
CLIENTE: 00738 - VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA CNPJ: 22.122.090/0001-26											
ENDereco: PRACA DOUTOR FERNANDO FIGUEIRA 30 6AND EMP CERVANTES											
TELEFONE: 81 3231-7665											
FAX:											
Data	Nome do Destinatário	Cep/Pais	UF	Adic	Peso	Medidas Cubicas	P.Cubico	Qtd./Reg.	N.Fiscal	Decl./Unit.	Valor
CARTA REGISTRADA A VISTA S/ FRANQ											
01/10		09941-460	SP	RN AR	23			BN193758717BR		0,00	19,05
01/10		04543-011	SP	RN AR	22			BN193758725BR		0,00	19,05
01/10		04344-902	SP	RN AR	23			BN193758734BR		0,00	19,05
01/10		06029-900	SP	RN AR	23			BN193758748BR		0,00	19,05
01/10		05018-000	SP	RN AR	23			BN193758941BR		0,00	19,05
01/10		88370-312	SC	RN AR	23			BN193758955BR		0,00	19,05
01/10		70040-912	DF	RN AR	23			BN193758969BR		0,00	19,05
01/10		01222-001	SP	RN AR	23			BN193758972BR		0,00	19,05
01/10		01222-001	SP	RN AR	23			BN193758986BR		0,00	19,05
01/10		06060-000	SP	RN AR	23			BN193758990BR		0,00	19,05
Total da Operação:								10			190,50
Total do Departamento:								10			190,50
Total do Cliente:								10			190,50

Os custos para o envio foram encaminhados para a Recuperanda e se aguarda o pagamento para respectiva postagem pelos Correios.

Serão enviadas, no total, 10 correspondências com Aviso de Recebimento (AR) para os credores listados pela Recuperanda na primeira relação.

Ressalta-se que 3 credores possuem endereço estrangeiro, não sendo possível o envio de correspondência física, tendo a Vivante se responsabilizado pelo envio de e-mail.

A seguir, exemplo da carta de comunicação enviada aos credores pela Administradora Judicial:



1



São Paulo, XX de setembro de 2024.

A XXXXXXXXXXXX
CPF/CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXX

COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 1018313-46.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, "a" da Lei nº 11.101/2005, por seu representante legal, informar o que segue:

A empresa JA SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA. (CONCEPT FERRAMENTAS), inscrita no CNPJ sob o nº 15.408.785/0001-03, com sede na Rua Caetano de Campos, nº 95, Jardim Moreira, São Paulo/SP, CEP: 03.088-010, protocolou, em 08/02/2024, pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 16/09/2024.

Na relação de credores apresentada na petição inicial pelas empresas, vossa senhoria consta como titular do crédito perante a empresa JA SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA. (CONCEPT FERRAMENTAS), nos termos a seguir:

VALOR DO CRÉDITO	NATUREZA OU ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO
R\$ XXXX	XXXXX	XXXXX



Ressalta-se que o valor acima indicado não se trata de proposta de acordo, mas sim o valor que a empresa informou dever à vossa senhoria.



Solicita-se que, caso Vossa Senhoria concorde com o valor acima informado, envie os documentos capazes de comprovar o crédito, tais como, notas fiscais, contratos, sentenças, Certidão de Habilitação de Crédito, dentre outros, através do preenchimento do formulário contido no site da Vivante (www.vivanteaj.com.br), através do acesso à pasta da recuperação judicial da JA SANTOS (<https://vivanteaj.com.br/processos/ja-santos/>) e, posteriormente, à aba de "Requerimento de Comprovação de Crédito". Caso não sejam enviados quaisquer documentos, pelo credor ou pela Recuperanda, o crédito será excluído da relação de credores.



Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (art. 7º, §1º), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.



A apresentação de divergências e/ou habilitações deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário contido no site da Vivante (www.vivanteaj.com.br), através do acesso à pasta da recuperação judicial da JA SANTOS (<https://vivanteaj.com.br/processos/ja-santos/>) e, posteriormente, à aba de "Requerimento de Divergência ou Habilitação de Crédito".

É essencial que o credor indique a conta bancária, nos formulários mencionados, destinada ao recebimento dos valores devidos, nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico rj.jasantos@vivanteaj.com.br, pelo site www.vivanteaj.com.br, bem como pelo telefone e endereço constante do timbre.

Atenciosamente,

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR | WWW.VIVANTEAJ.COM.BR

Recife | PE
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº
2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar,
Vila Olímpia,
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

Natal | RN
Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala 501,
Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

Fortaleza | CE
Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Maceió | AL
Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed.
Centenário Office,
Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



8. Conclusão

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pelas Recuperandas na inicial e através das informações obtidas pela Administradora Judicial na realização da visita inicial às empresas, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

**E-mail: contato@vivanteaj.com.br /
rj.jasantos@vivanteaj.com.br**

**RECIFE/PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes,
6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440. Tel.:(81) 3231-7665;**

**SÃO PAULO/SP - Av. Pres. Juscelino Kubitschek 2041 – 5o andar, Vila
Olímpia. Complexo JK, Torre B, São Paulo/SP, CEP: 04543-011., Tel.: (11)
3048-4068;**

**FORTALEZA/CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º
andar, Meireles, CEP 60.160-230. Tel.: (85) 3402-8596;**

**NATAL/RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária, CEP 59.064-390. Tel.: (84) 3235-1054;**

**MACEIÓ/AL - Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP
57051-000, Tel.: (82) 3432-3230.**

